

1ª Edição

EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

**DIREITOS DOS SERVIDORES, APOSENTADOS E
PENSIONISTAS**

www.seroprevi.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

VANDREA DOS SANTOS STEFFAN
Vice-Prefeita

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA**

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

ROSELI RODRIGUES DE NOVAES DA SILVA
Diretora Administrativa e Financeira

ALUIZIO MACENA DA COSTA
Diretor Previdenciário

www.seroprevi.rj.gov.br

APRESENTAÇÃO

Esta cartilha tem como objetivo esclarecer os direitos e deveres dos servidores ativos, aposentados e pensionistas do SEROPREVI em relação às consignações em folha de pagamento, garantindo segurança, transparência e conformidade com a legislação vigente.

A cartilha faz parte das ações voltadas a garantia da integridade dos pagamentos, auxiliando na prevenção de fraudes e desvios de finalidade.

www.seroprevi.rj.gov.br

O QUE É CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO?

Consignação é o desconto direto na folha de pagamento do servidor, aposentado ou pensionista, autorizado para determinados fins, como empréstimos, contribuições e decisões judiciais.

Existem dois tipos de consignações:

COMPULSÓRIAS

Aquelas que são obrigatórias por lei, decisão judicial ou decisão administrativa.

FACULTATIVAS

Aquelas que são opcionais, mediante autorização expressa do interessado.

CONSIGNAÇÕES COMPULSÓRIAS

São realizadas independentemente de contrato com o Instituto, e incluem:

- Pensão alimentícia judicial;
- Reposição e indenização ao erário;
- Descontos de decisões judiciais ou administrativas;
- Imposto de Renda Retido na Fonte;
- Contribuição Previdenciária.

CONSIGNAÇÕES FACULTATIVAS

Dependem de contrato entre o SEROPREVI e a instituição consignatária (banco, associação, etc.), e só podem ser feitas com autorização expressa do servidor, aposentado ou pensionista, e incluem:

- Desconto sindical;
- Empréstimo consignado;
 - Plano de saúde;
 - Plano odontológico;
- Descontos associativos.

DIREITOS DO SERVIDOR, APOSENTADO E PENSIONISTA

- ✓ Ter controle e informação clara sobre os descontos em folha.
- ✓ Autorizar ou não autorizar qualquer consignação facultativa.
- ✓ Solicitar o cancelamento imediato de descontos indevidos.
- ✓ Garantia de sigilo de dados pessoais conforme a LGPD (Lei Federal nº 13.709/2018).

VEDAÇÕES IMPORTANTES

- ✗ É proibida a operacionalização manual de empréstimos consignados.
- ✗ É vedado compartilhar dados pessoais sem autorização expressa.
- ✗ Não pode haver consignação facultativa sem contrato vigente entre SEROPREVI e a consignatária.

COMO É FEITO O PROCESSAMENTO DOS EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS?

- O SEROPREVI utiliza plataforma informatizada para gerir consignações (Consignet).
- O acesso de instituições financeiras aos dados do servidor, aposentado ou pensionista só é feito mediante o fornecimento por parte do titular da chave de acesso digital que está disponível no aplicativo da Consignet.
- Em caso de dúvida sobre a autorização, o RH realiza diligências adicionais para verificar a autenticidade da autenticação.
- Só são feitas consignações com autorização expressa do servidor, aposentado ou pensionista.
- O RH mantém arquivada a autorização durante todo o período do desconto.
- Renovações automáticas são proibidas sem nova autorização.
- Caso haja consignação sem autorização, o cancelamento deve ocorrer em até 48h após a solicitação do interessado.

PERGUNTAS FREQUENTES:

1. Posso ter consignação sem autorizar?

Não. Toda consignação facultativa exige autorização expressa.

2. Como cancelo um desconto indevido?

Basta solicitar ao SEROPREVI. O RH tem até 48 horas para cancelar, se não houver autorização válida.

3. Há limite para descontos?

Sim. As consignações devem respeitar os limites legais de percentual sobre a remuneração ou benefício.

4. Posso autorizar renovação automática do empréstimo?

Não. A cada operação é necessária nova autorização expressa.

SEDE ADMINISTRATIVA:

Rua Albino Gomes da Silva 06, 4º andar, Fazenda
Caxias, Seropédica-RJ. CEP: 23.895-215

ATENDIMENTO AO PÚBLICO:

Segunda à sexta de 09h às 16h

CONTATOS:

Telefone e WhatsApp: (21) 2682-0075

E-mail: contato@seroprevi.rj.gov.br

OUVIDORIA:

seroprevi.rj.gov.br/ouvidoria

www.seroprevi.rj.gov.br